

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
JESSICA REGINA GENARO

MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

MARINGÁ
2022

JESSICA REGINA GENARO

MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

Projeto de Pesquisa apresentado
como requisito
parcial para aprovação na disciplina
“Trabalho de Conclusão de Curso”,
do curso de Pedagogia, da
Universidade Estadual de Maringá.

Orientadora: Dra. Gizeli Aparecida

MARINGÁ

2022

MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

Jéssica Regina Genaro¹

Gizeli Aparecida Ribeiro de Alencar²

RESUMO

A eleição do Brasil em 2018, levou não apenas a um processo de desregulamentação da economia, mas também trouxe consigo uma nova agenda educacional para o país. Apesar de já existir de diferentes formas antes de sua eleição, os porta-estandartes do movimento "Escolas sem Partidos", a favor da militarização das escolas, ganhou força e coordenação política nacional. Acreditamos que estudar o processo de militarização das escolas públicas do Brasil permitirá que tenhamos uma noção, mesmo que de forma abreviada, do papel da educação e das escolas militares na sociedade brasileira e sua correlação com o contexto político, social e econômico em que esse fenômeno ocorre. Dito isso, o objetivo deste artigo é descrever como a militarização nas escolas públicas foi idealizada e implementada a partir de 2018 no Brasil. Foi realizado, assim, um estudo bibliográfico em que acessamos matérias jornalísticas, artigos publicados em periódicos e em redes sociais com intuito de responder aos objetivos.

Palavras-chave: Militarização. Educação. Política.

ABSTRACT

The election of Brazil in 2018 not only led to a process of deregulation of the economy, but also brought with it a new educational agenda for the country. Despite existing in different forms before his election, the standard-bearers of the "Schools without Parties" movement, in favor of the militarization of schools, gained strength and national political coordination. We believe that studying the process of militarization of public schools in Brazil will allow us to have an idea, even if in an abbreviated form, the role of education and military schools in Brazilian society and its correlation with the political, social and economic context in which this phenomenon occurs. That said, the purpose of this article is to describe how militarization in public schools was conceived and implemented from 2018 onwards in Brazil. Thus, a bibliographic study was carried out in which we accessed journalistic materials, articles published in journals and on social networks in order to respond to the objectives.

Keywords: Militarization. Education. Politics.

1 Acadêmica do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá.

2 Professora Orientadora, Doutora em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), professora adjunta da Universidade Estadual de Maringá/PR (UEM).

1 INTRODUÇÃO

Na atualidade tem ocorrido um debate a respeito do papel e do crescimento das escolas públicas militares no Brasil. Debate este que acontece tanto entre pedagogos, gestores educacionais e sociedade em geral.

Neste panorama em que o desmonte tem marcado a educação, ganham visibilidade as chamadas escolas cívico-militares. Instituições essas que recebem diferentes nomenclaturas em alguns estados brasileiros: colégios da Polícia Militar (PM), colégio militar e escola militar (ALVES e FERREIRA, 2020).

Recentemente, mais especificamente a partir do ano de 2018, iniciativas por parte do governo federal, têm encaminhado reformulações nas políticas públicas educacionais, bem como nas orientações para reorganização de algumas escolas públicas pautadas em padrões dos colégios militares, tendo como pano de fundo o argumento e justificativa em prol da promoção da qualidade da educação, tanto para os alunos do ensino fundamental quanto do ensino médio.

No atual na sociedade brasileira em que o conservadorismo vem crescendo, a militarização vai ganhando apoiadores e proporções assustadoras que indica a urgência da promoção de debates, pesquisas e publicações que possam mostrar os impactos desse processo na formação de crianças, adolescente e jovens (ALVES e TOSCHI, 2019).

Diante desse cenário algumas inquietudes começaram a se fazer presente durante nossa graduação em Pedagogia: Qual a distinção entre escola cívico-militar e escola militar? Que elementos compõem o regulamento das escolas cívico-militares? Que referencial teórico fundamenta o projeto político pedagógico das escolas cívico-militares? Alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação são contempladas na regulamentação das escolas cívico-militares?

Para responder a essas inquietações nesse artigo objetivamos “Descrever como a militarização nas escolas públicas foi idealizada e implementada a partir de 2018 no Brasil”. Como objetivos específicos traçamos: Identificar os elementos que compõem o regulamento das escolas cívico-militares; investigar a concepção de educação especial e serviço de apoio.

Levando em conta, realizamos um estudo bibliográfico em que acessamos matérias jornalísticas, artigos publicados em periódicos e em redes sociais com intuito de responder aos objetivos.

2.1 Distinção entre escola militar e cívico militar

No mandato de Jair Bolsonaro como presidente da República, o Ministério da Educação criou a Subsecretaria de Promoção das Escolas Cívico-Militares. O processo de militarização das escolas brasileiras teve início a partir da portaria Nº 1.071, de 24 de dezembro de 2020 (BRASIL, 2020). Essa normativa estabelece as diretrizes para a execução do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim). A proposta já em andamento prevê implantar 216 Escolas Cívico- Militares em todo país até 2023, sendo essa uma iniciativa do Ministério da Educação em parceria com o Ministério da Defesa.

A aceitação desse modelo pelo MEC demonstra um salto no processo de militarização das escolas públicas, que antes eram experiências isoladas em alguns estados agora passam a ser apresentados como política a ser implementada em todo o país (ALVES e TOSCHI, 2019). No entanto, alguns estudiosos acreditam que esse processo é danoso a educação brasileira, pois:

Esse novo “modelo” de gestão tem, entre os principais desdobramentos, a supressão da gestão democrática; a padronização do ensino; a intensificação da precarização do trabalho docente; a instituição de processos de terceirização; a realização de parcerias entre as escolas e outras instituições; a desigualdade nas condições de oferta entre escolas da mesma rede e a inserção das forças militares nas escolas públicas. (SOARES, et al, 2019, p. 788)

As Escolas de ensino médio de acordo com (BENEVIDES e SOARES, 2020) são dirigidas por militares ou que possuem viés militarizado existem há bastante tempo, em diversos países. No Brasil, segundo a Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), foi somente no final do período imperial no Rio de Janeiro que o primeiro Colégio Militar foi criado, através do Decreto nº 10.202, de 9 de março de 1889. Em 1912, o governo republicano procedeu a criação de mais dois Colégios Militares: o de Porto Alegre e o de Barbacena.

Disto isso, é útil conceituarmos e distinguirmos escola militar, escola cívico militar e escolas de educação pública. No que se diz respeito a gestão verifica-se que na escola regular essa é democrática, enquanto na escola militarizada é autoritária. A coordenação em uma é feita por professores, enquanto na cívico militar conta com a participação do corpo docente da escola, juntamente com os militares, agora na

escola militarizada a coordenação é feita totalmente por militares. A saudação é realizada por um “bom dia” na escola regular e por continência na escola militarizada. Na escola regular as notas são atribuídas de acordo com as matérias, já na militarizada também são atribuídas notas ao comportamento. Enquanto na escolar regular os cabelos podem ser coloridos e com diferentes amarrações, já na cívico militar e escola militar os cabelos são padronizados.

Convém pontuarmos que quando falamos em militarização de uma escola, trata-se de uma escola pública que outrora era gerida pela secretaria de educação e passa a ser geridas pela Polícia militar, tornando-se então Cívico-militares (MATUOKA, 2019). No que concerne à diferença quanto as escolas constata-se que:

Escolas públicas civis são sustentadas juridicamente pelos princípios da gestão democrática e pelo pluralismo de ideias, princípios que não se coadunam com o controle militar. Nos modelos militares tem-se o rigor excessivo, a disciplina como instrumento de controle de condutas e comportamentos e até da linguagem corporal dos alunos, em uma clara tentativa de domesticar as pessoas, princípios inspirados na teoria positivista e nos ideais conservadoristas. (DIAS e RIBEIRO, 2021, p.410)

Escola militar é uma escola pública, composto por ensino fundamental e ensino médio. Militares são responsáveis pela organização da escola, onde esses exercem funções administrativas. No que se refere ao ensino, os professores precisam ser civis. Já as escolas Cívico-Militares contam com auxílio dos Militares, no quesito de ensino, este é trabalhado exclusivamente por profissionais da educação.

Na escola militar para que os alunos possam ingressar na instituição é necessário realizar uma avaliação, e entrará os que atingirem maior nota. Já na cívico-militar, para que os alunos ingressem na instituição a secretaria de educação é quem deve organizar a matrícula, tendo em vista algumas diretrizes indicadas no art. 78:

I – Não haverá processo seletivo para a matrícula de alunos nas Ecm;
II – A escola deve, sempre que possível, manter o número máximo de 30 alunos por sala; e
III – Os alunos e os seus responsáveis devem ser informados, antes do ato da matrícula, sobre os regulamentos e as normas que regem as Ecm, especialmente as Normas de Conduta e Atitudes, as Normas de Uso de Uniformes e de Apresentação Pessoal dos Alunos e o Projeto Político-Pedagógico da escola. (BRASIL, 2020, p.39)

Agora, a educação pública é oferecida pelo Estado a todos os indivíduos, composta por sua totalidade por profissionais da educação.

A escola militar apresenta algumas diferenças da escola cívico-militar e das escolas de educação pública. As escolas militares são autônomas para elaborar sua estrutura e currículos pedagógicos, contam com militares no quadro de professores e estão ligadas às forças armadas. Já a escola pública é caracterizada por ser laica e gratuita, além de estar vinculada ao Ministério da Educação (MATUOKA, 2019).

Benevides e Soares (2020) concordam que um dos fatores que diferencia a escola militar estadual das demais escolas da rede pública é a maior autonomia em relação a administração com fontes suplementares de recursos.

As escolas cívico-militares recebem financiamento das secretarias estaduais de segurança pública e secretarias estaduais de educação. Nestas escolas os policiais militares e civis não atuam como professores, mas participam da gestão educacional e administrativa (MATUOKA, 2019).

É importante ressaltar que as escolas cívico-militares além de um lugar mais seguro para os que nela estão inseridos, se preocupam também com o crescimento pessoal de toda a comunidade presente, como podemos observar no capítulo I do manual das escolas cívico militares:

A experiência dos Colégios Militares demonstra o desenvolvimento de um ambiente escolar mais seguro para alunos, professores e funcionários, em que o foco está voltado para a melhoria do desempenho de toda a comunidade escolar, não só em relação aos aspectos didático-pedagógicos, mas também no que se refere ao crescimento pessoal, às relações interpessoais e ao desenvolvimento de valores de cidadania e civismo. (BRASIL, 2020, p.6)

De acordo com o manual das escolas cívico-militares, que tem como finalidade orientar os entes federativos, localizado no capítulo II artigo 6º que trata da finalidade, dos princípios, dos valores e dos fundamentos da escola. A finalidade da Ecim é:

Art. 6º A finalidade das Ecim é prover uma educação básica de qualidade, proporcionando ao seu corpo discente o desenvolvimento integral, a preparação para o exercício da cidadania e a capacitação para prosseguir nos estudos posteriores e no exercício de sua atividade profissional. (BRASIL, 2020, p.6)

Ainda conforme o mesmo manual no artigo 6º trata dos princípios da Ecim, sendo eles:

I – igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;
II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III – respeito às diferenças individuais;

IV – valorização dos profissionais da escola; V – gestão democrática; VI – valorização da experiência extraescolar; VII – busca permanente pela melhoria da qualidade; VIII – educação integral; e IX – participação ativa da família na escola. (BRASIL, 2020, p.6)

Tais princípios não configuram inovação no que concerne a política educacional no Brasil, visto que são muito semelhantes aos contidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2004).

De acordo com a nova pasta existe uma adesão por parte dos federados ao modelo de gestão realizado nas escolas militares. No entanto, sabe-se que essa parceria por adesão soa de forma adocicada quando na verdade os estados e municípios, concordando ou não são muitas vezes levados a aceitar a adesão em virtude dos benefícios materiais e financeiros recebidos. Visto que apresentam dificuldades para obter recursos e manter as redes de ensino. Ou seja, nem sempre as colaborações acontecem por concordância, mas por problemas estruturais (MARTINS, 2019).

2.2 Normas e Regulamentos na escola cívico militar

Durante a formação militar são utilizadas técnicas disciplinares que visam igualar comportamentos e anular a individualidade do aluno (TAVARES, 2016). Com a imposição de normas rígidas de conduta que são conduzidas por policiais armados e fardados dentro da escola, em postos de gestão escolar, acaba levando professores e alunos que não se adaptam às regras a serem excluídos da escola (MENDONÇA, 2019).

É apresentado no capítulo I das normas das escolas cívicos-militares, as normas de apoio pedagógico. Está tem função de ajudar os alunos com dificuldades pedagógicas, diminuindo assim a reprovação escolar. O principal objetivo é ajudar os discentes a desenvolver habilidades em Língua portuguesa e matemática, está sendo a base para as outras disciplinas.

O foco do Apoio Pedagógico é desenvolver as competências e as habilidades em Língua Portuguesa e em Matemática previstas em anos anteriores e ainda não adquiridas pelos alunos, por serem base para o aprendizado de todas as outras

disciplinas, e atuar no aprendizado de estratégias de aprendizagem. (BRASIL, 2020, p.4).

As normas de conduta das Ecim, buscam orientar os membros dessa instituição quanto aos seus comportamentos. Essas devem contribuir para o crescimento e desenvolvimento pessoal de cada um dos adolescentes que nela está inserido, utilizando esses comportamentos na sociedade em que vive. Assim como aponta o capítulo VI, art. 189, do manual das Ecim:

[...] devem criar condições para que o desenvolvimento de sua personalidade se processe em consonância com os padrões éticos da sociedade brasileira, incorporando-lhe os atributos indispensáveis ao seu crescimento social. (BRASIL, 2020, p.57).

As normas da Ecim devem ser conhecidas tanto pelos alunos, quanto pelos profissionais que nela trabalham. Tudo deve começar pela Direção Escolar e pelos gestores escolares, eles são um espelho para os alunos, pois esses ao observarem uma atitude positiva dos profissionais da instituição em relação as normas a serem seguidas, certamente farão igual.

Por isso, as normas e os regulamentos das Ecim devem ser conhecidos, compreendidos e seguidos por toda a comunidade escolar. O exemplo deve começar pela Direção Escolar e pelos gestores escolares. Se todos os profissionais da escola conhecerem e, principalmente, respeitarem os regulamentos e as normas, certamente os alunos também o farão. (BRASIL,2020, p.45).

É apresentado no capítulo I das normas das escolas cívicos-militares, as normas de apoio pedagógico. Está tem função de ajudar os alunos com dificuldades pedagógicas, diminuindo assim a reprovação escolar. O principal objetivo é ajudar os discentes a desenvolver habilidades em Língua portuguesa e matemática, está sendo a base para as outras disciplinas. As normas de apoio pedagógico devem seguir quatro princípios, sendo eles: buscar a equidade; individualizar o ensino e as aprendizagens; dizer não ao fatalismo; buscar uma política de apoio pedagógico.

Esses princípios funcionam como uma lente pela qual devem se submeter os olhares dos gestores escolares, atuando como um regulador das suas ações, fundamentando decisões, corrigindo rumos e balizando o caminho (BRASIL,2020, p.7).

Agora, também tem as normas de avaliação educacional, elas são responsáveis pela avaliação educacional das Ecim. Essas dependem de três níveis, sendo eles dos discentes, das práticas docentes e institucional. A partir delas conseguimos observar a eficácia das práticas e ações pedagógicas. Assim, caso essas não estejam dando certo consegue-se fazer a correção. Observa-se então no capítulo I das normas de avaliação educacional:

A avaliação educacional deve ser entendida em três níveis: do discente, das práticas docentes e institucional. Nesse entendimento, permite-se observar, continuamente, a eficácia ou não das práticas e ações pedagógicas nas Ecim, promovendo intervenções de correção e melhorias das atividades e dos resultados (BRASIL,2020, p.4).

Normas de psicopedagogia escolar, tem como objetivo desenvolver nos alunos "valores, hábitos, atitudes e comportamentos necessários à sua formação e ao seu desenvolvimento integral (BRASIL, 2020). Com isso, entendendo as dificuldades dos alunos, fazendo a intervenção, observando os fatores que favorecem ou prejudicam o aluno em sua aprendizagem.

Quanto as normas de supervisão escolar, tem por objetivo planejar as atividades de Supervisão e de Coordenação Pedagógica escolar. Outro objetivo é supervisionar a escola, assim:

Ser entendida como uma ação que procura, junto ao corpo docente, aos Coordenadores Pedagógicos de Ano e aos demais órgãos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, melhorar e aperfeiçoar as relações dentro da escola, visando ao aprimoramento desse processo. (BRASIL,2020, p.6).

Normas de gestão administrativa é quem faz a divisão das atividades entre os funcionários, conforme é previsto no art. 2 no capítulo I da norma em análise: "Caberá à Divisão Administrativa fornecer assessoramento aos Diretores das Ecim em atividades de planejamento e em ações administrativas da escola." (BRASIL,2020, p.4)

Normas de Conduta e Atitudes, imediatamente pensamos no comportamento dos professores em relação aos alunos. A moral constrói princípios gerais em torno de todos os princípios e valores que orientam a ação, estabelecendo regras para o bem comum dos indivíduos e coletivos. Como está descrito no manual no capítulo 1:

- 1) Aprimorar as relações interpessoais no ambiente escolar e garantir os direitos fundamentais das crianças, dos adolescentes e dos

jovens; 2) Relacionar as faltas comportamentais e atitudinais e a sua classificação, enumerando as causas e as circunstâncias que influem em seu julgamento;3) Especificar as medidas educativas, estabelecendo uniformidade de critério na sua aplicação em todas as Ecim;4) Regular o grau de comportamento dos alunos;5) Discriminar os recursos e as recompensas. (BRASIL,2020, p.5)

As normas de uso de uniforme escolares ajudam as crianças a distinguir e compreender as necessidades dos diferentes ambientes, sabendo que ao vestir um uniforme da instituição, iniciam sua vida escolar, onde há regras e pessoas diferentes do ambiente doméstico, podendo acolher, brincar, estimular e estabelecer restrições específicas.

É proibido se portar mal uniformizado e comportar-se de maneira incompatível para com os padrões das Ecim, em locais e vias públicas (shoppings, praças, parques, etc.), comprometendo a imagem de sua escola e de seus integrantes. (BRASIL,2020, p.23)

Pensar na atualidade que a associação entre bom comportamento e disciplina é limitar o tamanho dos cabelos dos estudantes é retroceder quanto aos avanços pedagógicos alcançados ao longo de séculos (MENDONÇA, 2019). Ademais, Soares *et al* (2019) explicitam que “a inserção da perspectiva militar no ambiente escolar fere princípios constitucionais como o direito à educação, a gestão democrática e o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas”.

Normas que regulamentam a aparência física são determinadas, como o corte curto de cabelo para meninos e coque no cabelo para as meninas, conforme o padrão militar. E ainda, cabelos e barbas bem aparados para professores. Proibição do uso de acessórios que chamem atenção para meninas e professoras; jalecos com comprimento até o joelho para professores e professoras; para os estudantes blusa por dentro da calça (MENDONÇA, 2019).

Nas ECIMS a padronização de comportamentos, inibição aos questionamentos, desvalorização de aspectos da identidade individual das pessoas, estímulo ao cidadão passivo, são marcas desse modelo educacional. Nessas escolas, sendo o militar autoridade inquestionável, o aluno deve obediência, respeito e principalmente submissão às regras que são impostas para se manter o “comportamento adequado” e esperado dele por meio de um coercitivo controle de condutas que passa a constar no estatuto escolar (DIAS e RIBEIRO, 2021).

De acordo com o site jornalístico (G1), recentemente uma aluna de determinada Escola Militar na Bahia foi mandada para casa pois segundo os funcionários da escola seu “cabelo inchado” não atendia os padrões exigidos pela instituição. O instrutor da escola chegou a sugerir que a adolescente alisasse seu cabelo, ou então procurasse uma escola onde pudesse usar o cabelo com tranças ou até “duro”.

O caso descrito ultrapassa as exigências de padronização militar, e incorre claramente em racismo, visto que as peculiaridades do cabelo crespo não são levadas em consideração na elaboração das diretrizes dos uniformes, e ainda há a exigência de adaptação à branquitude.

O Manual do Estudante do Colégio Cívico-Militar do Paraná (CCM/PR) apresenta diversas proibições no que concerne a expressão da individualidade dos jovens estudantes. O uso de brincos é permitido somente para as meninas, os *piercings* são proibidos de todas as maneiras, cortes de cabelo não podem estar fora das diretrizes impostas pela escola.

As orientações referentes ao uso do uniforme e aos aspectos de apresentação pessoal não pretendem excluir e nem restringir a liberdade pessoal, mas sim criar uma identidade visual do aluno das Ecim e, ao mesmo tempo, estimular a sensação de pertencimento ao ambiente escolar. (BRASIL, 2020, p.47).

Sob o pretexto de rigidez dos uniformes, vai muito além de uma obrigação, significa respeitar a instituição, servindo também como identificação dos alunos, conforme prevê o manual das escolas cívico- militares:

Usar corretamente o uniforme da escola significa respeitar um dos símbolos que representam aquela instituição e que ajudam a identificá-la. Por isso, o aluno deve se orgulhar de usar o seu uniforme e se sentir como um divulgador da imagem da escola. (BRASIL, 2020, p.45).

O manual supracitado prevê a proibição de comportamentos típicos de adolescentes em sala de aula, como sentar-se no chão, degraus de escada ou guias de calçadas quando uniformizado, ficar descalço, sentar-se sobre mesas ou encosto de cadeiras e bancos, colocar os pés em bancos cadeira e mesas, escorar-se em parede, muros, grades, poste ou árvore e ainda desfigurar as peças do uniforme em locais públicos (PARANÁ, 2020).

2.3 O projeto político pedagógico das escolas cívico-militares

Segundo o Manual das escolas cívico-militares o projeto político dessas é elaborado juntamente com a escola e com Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares-Secim. Esse projeto é dividido em três Marcos, sendo eles o Desejado, Atual e Estratégico.

O Marco Desejado está relacionado com os fundamentos teóricos-metodológicos que deve ser o modelo seguido dos alunos, das escolas e práticas educativas, entre outros que foram apresentados no art. 87 do manual das escolas cívico-militares:

[...] representa a identidade das Ecim e servirá de direção geral para cada Ecim. Ele expressa os fundamentos teórico-metodológicos para as escolas, ou seja, aquilo que se entende como sendo seu ideal de aluno, escola, sociedade, prática educativa, recursos diversos (humanos, materiais e simbólicos), entre outros. (BRASIL,2020, p. 51).

O Marco Atual corresponde a análise que deve ser feito da situação e características das Escolas cívico-militares-Ecim, como consta-se no art. 88: “identifica, explicita e analisa a situação atual da escola, seus problemas, necessidades e potencialidades presentes na sua realidade escolar [...] (BRASIL,2020, p. 51).

Agora, o Marco Estratégico, é feito juntamente com a Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares-Secim, que juntos apresentam estratégias e planos de ação para a melhoria das escolas, conforme visto no art. 89:

[...] elaborado pela escola com o apoio da Secim, apresenta as propostas e planos de ação, enfrentamentos e organização da escola para a aproximação da situação atual que a escola se encontra, do ideal delineado pelo Marco Desejado. Nele são definidos as metas e os percursos para o seu atingimento. (BRASIL,2020, p. 51).

O projeto Político-Pedagógico das escolas cívico-militares passa por uma avaliação do MEC e das secretarias de educação de cada estado e municípios.

A hierarquia e a disciplina são preceitos presentes também na educação regular, mas principalmente na educação militar. Para alguns pais, a escola militar traz novamente os valores e princípios das escolas do passado, onde supostamente havia maior respeito entre pais, alunos e professores, entretanto, para Dias e Ribeiro (2021), tal argumento tenta esconder a apologia afeita ao modelo pedagógico vertical em que o aluno é mero receptor, e o professor detentor do conhecimento.

Assim como nos quartéis militares, as escolas militarizadas utilizam-se da “antiguidade” para disciplinar os alunos. Quanto mais antigo, maior é o grau na hierarquia. Aplica-se, portanto, a máxima de que “é falso que a igualdade seja uma lei da natureza. A natureza nada faz igual; a lei soberana é a dependência e a subordinação” (SCHIRMER, 2007, p. 55).

Quando se prepara um corpo para o combate militar, é preciso que o físico esteja em pleno vigor, a utilidade do ser humano se dá na defesa da pátria. Para isso, a prática de exercícios físicos é constante e exaustiva, podendo durar mais de duas horas (FERREIRA, 2020). Em caso de alunos com dificuldade motora, ou algum tipo de deficiência física, torna-se improvável a prática das atividades.

As escolas militarizadas não contemplam ou efetivam os direitos conquistados pelos educadores e pela sociedade. Os processos de exclusão que tanto foram combatidos para que crianças com deficiências de todas as formas pudessem frequentar o ambiente escolar são ameaçados pelas escolas militares (DIAS; RIBEIRO, 2021).

2.4 Educação inclusiva nas escolas cívico militar

A Educação inclusiva compreende a Educação especial dentro da escola regular e transforma a escola em um espaço para todos. Ela incentiva a diversidade na medida em que considera que todos os alunos podem ter necessidades especiais em algum momento de sua vida escolar, assim como em graus variados. De acordo com o cap. 7 do Manual das escolas cívicos militares, art. 123, “A atenção da Educação Especial será dirigida para a singularidade do indivíduo, com o objetivo de promover o desenvolvimento, a aprendizagem, a acessibilidade plena e a inserção social.” (BRASIL, 2020, p.41).

Todavia, há necessidades que interferem de maneira significativa no processo de aprendizagem e que exigem uma atitude educativa específica da escola como, por exemplo, a utilização de recursos e apoio especializados para garantir a aprendizagem de todos os alunos e que o grau de especialidade seja conhecido em sua plenitude para a melhor absorção do conhecimento possível.

Ao refletir sobre a abrangência do sentido e do significado do processo de Educação inclusiva, estamos considerando a diversidade

de aprendizes e seu direito à equidade. Trata-se de equiparar oportunidades, garantindo-se a todos - inclusive às pessoas em situação de deficiência e aos de altas habilidades/superdotados, o direito de aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver (CARVALHO, 2005).

A Educação é um direito de todos e deve ser orientada no sentido do pleno desenvolvimento e do fortalecimento da personalidade. O respeito aos direitos e liberdades humanas, primeiro passo para a construção da cidadania, deve ser incentivado. Educação inclusiva, portanto, significa educar todas as crianças em um mesmo contexto escolar, sem distinção, obedecendo é claro, suas limitações. Segundo o manual das escolas cívico militares, capítulo VII, art. 124:

As ações pedagógicas voltadas para capacitação de profissionais, montagem de salas de recursos multifuncionais, coordenação das adaptações curriculares, consideradas como peculiares à Educação Especial, atendimentos especializados, condições de ensalamento e as ações voltadas para os aspectos de acessibilidade serão gerenciadas pelas respectivas secretarias de educação das escolas. (BRASIL,2020, p.47).

Tendo essa opção por este tipo de Educação não significa negar as dificuldades dos estudantes, ao contrário com a inclusão as diferenças não são vistas como problemas, mas como particularidades. É essa variedade, a partir da realidade social, que pode ampliar a visão de mundo e desenvolver oportunidades de convivência a todas as crianças.

O manual das escolas cívicos militares no art. 122 do capítulo VII, apresenta que a Educação Especial precisa ser baseada nas Leis de Diretrizes e Bases da educação, juntamente com as legislações, como observa-se a seguir:

A Educação Especial nas Ecim deve estar baseada nas legislações em vigor sobre o assunto, cabendo destacar a LDB, no art. 4º e no art. 58, a qual prevê que a educação especial deve ser oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, havendo, quando necessário, serviço de apoio especializado. Quando não for possível a integração dos alunos nas classes comuns de ensino regular, em função de suas condições específicas, o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados. (BRASIL, 2020, p.47).

Preservar a diversidade apresentada na escola, encontrada na realidade social, representa oportunidade para o atendimento das necessidades educacionais com ênfase nas competências, capacidades e potencialidades do educando.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reflexão sobre o processo de militarização das escolas públicas brasileiras traz consigo discussões sobre como a sociedade está organizada, o papel dos educadores e da escola para a sociedade e ainda o contexto político social e econômico em que ocorre esse fenômeno (SANTOS et al., 2019).

Para militarização das escolas públicas, ganhou destaque e entrou em uma nova fase com a posse do presidente Jair Bolsonaro e a defesa das escolas cívico-militares como um modelo a ser seguido pelas escolas públicas do Brasil (ALVES e TOSCHI, 2019).

O processo de militarização não é novo para alguns sistemas de ensino, mas o anúncio nacional de escola cívico militar evidenciou o tema. E fez com que ele entrasse na agenda do dia da educação e surgisse como novidade para educadores, estudiosos e pesquisadores além da comunidade com defensores do modelo e opositores (MENDONÇA, 2019)

Ao falarmos de educação precisamos também ressaltar a importância de se respeitar as diversidades e individualidades e negar esse direito as crianças e aos adolescentes e ainda obrigá-los a manter determinado corte de cabelo e utilizar certos tipos de adereços é adestrar comportamentos padronizados (MENDONÇA, 2019).

É importante que no Brasil a educação seja pensada de forma que abrace todas as singularidades das crianças e jovens. Uma das formas de atingir tal objetivo é através da prática da liberdade, que compreende o direito e a aceitação social em ser diferente. Aprender a questionar é essencial, visto que os “atores dos quais não se demanda uma postura de sujeição e obediência, mas que podem se constituir como sujeitos ativos que, em cada produção e reprodução de conhecimento, imprimem a marca de sua singularidade – e isso, repetimos, também é exercício de poder” (VIARO, 2022).

Por fim, observa-se que os objetivos específicos foram contemplados, sendo eles identificar os elementos que compõem o regulamento das escolas cívico-militares; investigar a concepção de educação especial e serviço de apoio.

REFERÊNCIAS

ALVES, Miriam Fábria e FERREIRA, Neusa Sousa Rêgo. O **processo de militarização de uma escola estadual pública em Goiás**. Educação & Sociedade [online]. 2020, v. 41 [Acessado 19 março 2022], e0224778. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/ES.0224778>>. Epub 06 Mar 2020. ISSN 1678-4626. <https://doi.org/10.1590/ES.0224778>.

ALVES, Miriam Fábria; TOSCHI, MIRZA SEABRA. A militarização das escolas públicas: uma análise a partir das pesquisas da área de educação no Brasil. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-Periódico científico editado pela ANPAE**, v. 35, n. 3, p. 633, 2019.

BENEVIDES, Alessandra de Araújo; SOARES, Ricardo Brito. Diferencial de desempenho de alunos das escolas militares: o caso das escolas públicas do Ceará. **Nova Economia**, v. 30, p. 317-343, 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 04. mar. 2022.

BRASIL, Ministério da Educação. **Manual das escolas cívico-militares**. 1º ed. 2020. Disponível em: <<https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/respostapedidoecimfinal.pdf>> Acesso em: 04. mar. 2022. 201 f. Dissertação – Departamento de Ciências da Educação, Universidade Federal de São João del Rei

BRASIL. **Portaria Nº 1.071, de 24 de dezembro de 2020**. Regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2021, para implementação das Escolas Cívico-Militares - Ecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.071-de-24-de-dezembro-de-2020-296412451>> Acesso em: 04. mar. 2022.

DIAS, Zenilda Rodrigues; RIBEIRO, Adalberto Carvalho. Escolas cívicos militares: conservadorismo e retrocesso na educação brasileira. **Revista Teias**, Rio de Janeiro v. 22, out./dez. 2021.

FERREIRA, Tereza Marta Ribeiro Mendes. **As práticas educativas de uma instituição militar de ensino: entre arquivos e memórias (1949-1992)**. São João del Rei/MG, 2020.

Aluna de colégio militar na Bahia diz ter sido impedida de entrar na instituição por causa de cabelo crespo: 'Mandou eu alisar'. **G1**, Bahia, 21 mar. 2022. Notícia. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/04/06/aluna-de-colegio-do-sistema-da-pm-relata-ter-sido-impedida-de-entrar-na-instituicao-por-causa-de-cabelo-crespo-mandou-eu-alisar.ghtml>. Acesso em: 05 abr. 2022.

MARTINS, André Antunes. Sobre os dias atuais: neoconservadorismo, escolas cívico-militares e o simulacro da gestão democrática. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-Periódico científico editado pela ANPAE**, v. 35, n. 3, p. 689, 2019.

MATUOKA, Ingrid. **As diferenças entre escola militar, cívico-militar e pública**. Centro de Referência em Educação Integral. 2019. Disponível em: <<https://educacaointegral.org.br/reportagens/as-diferencas-entre-escola-militar-civico-militar-e-publica/>> Acesso em: 04. mar. 2022.

MENDONÇA, Erasto Fortes. Militarização de escolas públicas no DF: a gestão democrática sob ameaça. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-Periódico científico editado pela ANPAE**, v. 35, n. 3, p. 594, 2019.

OLIVEIRA, D. D. de. **As escolas militares**: o controle, a cultura do medo e da violência. In: CAETANO, I. de O.; VIEGAS, V. (orgs.). Estado de exceção escolar: uma avaliação crítica das escolas militarizadas. Aparecida de Goiânia: Escultura Produções Editoriais, 2016. p. 41-52.

OLIVEIRA, Guilherme Resende et al. **Avaliação de eficiência das escolas públicas de ensino médio em Goiás: uma análise de dois estágios**. Economia Aplicada, v. 21, n. 2, p. 163, 2017.

SANTOS, Catarina de Almeida; MOCARZEL, MARCELO. Militarização das escolas públicas no Brasil: um debate necessário. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 35, n. 3, p. 580-591, 2019.

SCHIRMER, Pedro. **Das Virtudes Militares**. Rio de Janeiro: Bibliex, 2007.

SILVA, Andrerika Vieira Lima; STRIEDER, Roque. Escolas Cívico-Militares: constituição/rendição de subjetividades em prol de obediência e servidão. **Roteiro**, Joaçaba, v. 47, jan./dez. 2022.

SILVA, Thayane Ellen Machado da. **Restauração conservadora na educação**: um estudo sobre o projeto das escolas cívico-militares no Brasil. Foz do Iguaçu, 2021. 137 f. Dissertação (Mestrado em sociedade, cultura e fronteiras) – Centro de educação, letras e saúde, universidade estadual do oeste do paraná.

SOARES, Marina Gleika Felipe, et al. Escola militar para quem? O processo de militarização das escolas na rede estadual de ensino do Piauí. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 35, n. 3, p. 786 - 805, set./dez. 2019.

TAVARES, Francisco Mata Machado. **Quem quer manter a ordem?** A ilegalidade da militarização das escolas em Goiás. In: CAETANO, I. de O.; VIEGAS, V. (orgs.).

Estado de exceção escolar: uma avaliação crítica das escolas militarizadas. Aparecida de Goiânia: Escultura Produções Editoriais, 2016. p. 53-66.

VIARO, Renee Volpato. Militarização escolar, disciplina e subjetividade: reflexões a partir de Foucault. **Revista Contemporânea de Educação**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 38, jan/abr. 2022.